



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

**TOMADA DE PREÇOS**

**10/2022**

**Nº Processo:** 75/2022

**Data Processo:** 19/04/2022

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022**



Reuniram-se no dia 15/06/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA	07.345.361/0001-19
ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA	22.853.624/0001-94
JV EMPREENDIMENTOS LTDA	16.978.577/0001-02
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40
EMPREITEIRA PACHAO LTDA	01.400.557/0001-82
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	43.887.548/0001-08

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (CNPJ: 43.887.548/0001-08), PHR EMPREENDIMENTO LTDA (CNPJ: 07.345.361/0001-19), C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ: 01.650.178/0001-40), JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ 16.978.577/0001-02) E ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELLI (CNPJ: 07.258.202/0001-87), E EMPREITEIRA PACHAO LTDA (CNPJ: 01.400.557/0001-82) NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME.

**NÃO HOVERAM PARTICIPANTES PRESENTES NA SESSÃO,**

APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS PARTICIPANTES, CONSTATOU-SE QUE A EMPREITEIRA PACHAO LTDA (CNPJ: 01.400.557/0001-82) NÃO APRESENTOU ATESTADO TECNICO PROFISSIONAL DO SR. ALEXANDRE DA COSTA, INFORMADO COMO UM DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, BEM COMO NÃO APRESENTOU ATESTADO TECNICO PROFISSIONAL DO SR. ANDREY LIZ DE OLIVEIRA, TAMBEM INFORMADO COMO UM DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, POR FIM NÃO APRESENTOU O VINCULO PROFISSIONAL COM O SR. PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR BEM COMO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE PESSOA FISICA DESTE PROFISSIONAL, TAMBEM INFORMADO COMO UM DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO RESOLVE SUSPENDER A SESSÃO PARA ANALISE CRITERIOSA DOS DOSCUMENTOS APRESENTADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

**LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

<https://www.novarento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/210699>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABIO DE FREITAS  
MEMBRO

SILVIO CONHAQUI  
MEMBRO

FERNANDO NERI SENS  
PRESIDENTE







ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇOS

10/2022

Nº Processo: 75/2022

Data Processo: 19/04/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022



Reuniram-se no dia 28/06/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

## Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA	07.345.361/0001-19
ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA	22.853.624/0001-94
JV EMPREENDIMENTOS LTDA	16.978.577/0001-02
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40
EMPREITEIRA PACHAO LTDA	01.400.557/0001-82
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	43.887.548/0001-08

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO APOS DELIBERAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES RESOLVE HABILITAR AS EMPRESAS: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (CNPJ: 43.887.548/0001-08), PHR EMPREENDIMENTO LTDA (CNPJ: 07.345.361/0001-19), C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ: 01.650.178/0001-40), JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ 16.978.577/0001-02) E ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELLI (CNPJ: 07.258.202/0001-87), E INABILITAR A EMPREITEIRA PACHAO LTDA (CNPJ: 01.400.557/0001-82) POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.6 "DOCUMENTOS REFERENTES AO TECNICO PROFISSIONAL".

FICA ESTIPULADA A DATA DE 08/07/2022 AS 10:00 HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, RESPEITANDO ASSIM O PRAZO LEGAL DE 5 DIAS UTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSIVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO.

A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novatrento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/210699>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDO NERI SENS  
PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI  
MEMBRO

FABIO DE FREITAS  
MEMBRO

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E CARRETERAS NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVA FHC CNH RBR

NO ME LUIZ CARLOS HILLESHEIM

DOC. IDENT. EMIS. / ORG. EMISSOR: SC  
 00003390496 SSP

CPF: 029.805.239-33 DATA NASCIMENTO: 28/05/1977

FILIAÇÃO: OSMAR ANDRÉ HILLESHEIM

ALYVINA SCHMITZ HILLESHEIM

PERMISSÃO: AC CA-7-AR AC

Nº REGISTRO: 01578855943 VALOR: 07/10/2025 DATA DE HABILITAÇÃO: 10/10/1995

2163192296  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2163192296

SECRETARIA DE PORTALCO

LOCAL: BRUSQUE, SC

Santa Maria Pereira  
 Inscrição Estadual: 43.000.000  
 ADMINISTRAÇÃO DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2020

0743805055  
 SCT1590329287

SANTA CATARINA





# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02  
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

## CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

ASS. : TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa a Tomada de Preço em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Global de: **R\$ 348.245,44 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo que: R\$ 104.473,63 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) é o valor dos serviços e R\$ 243.771,81 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) é o valor total dos materiais.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de 23,03 (vinte e três virgula zero três por cento), para os serviços e fornecimentos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação, ou seja, JUNHO/2022
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.
5. O prazo de execução é de 90 (NOVENTA) dias e está de acordo com o edital.
6. A nossa proposta tem validade mínima de 60 dias.
7. Declaramos que nos preços estão incluídas todas as despesas concernentes ao fornecimento do material e serviços projetados e especificados na planilha, encargos sociais, tributos de qualquer natureza, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.
8. Declaramos que o responsável pela assinatura do contrato é o senhor Luiz Carlos Hilleshein, Sócio Administrador, CPF 029.805.239-33 – FONE: 48 999117198
9. DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB; Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Agência: 3242; Conta Corrente: 19.053-5

Nova Trento/SC, 15 de junho de 2022.

---

Luiz Carlos Hilleshein  
Sócio Administrador  
CPF 029.805.239-33



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198

SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

## CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001

AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

LOCAL: NOVA TRENTO

S CUSTOS: 15/06/2022

PERIODICIDADE DAS ETAPAS: 30 DIAS

Item	Especificação	PERIODO								
		TOTALS		ETAPA 1		ETAPA 2		ETAPA 3		%
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 12.810,81	3,68%	R\$ 12.810,81	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	
2	DRENAGEM	R\$ 77.775,72	22,33%	R\$ 54.443,00	70,00%	R\$ 23.332,72	30,00%	R\$ 0,00	0,00%	
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 256.552,10	73,67%	R\$ 76.965,63	30,00%	R\$ 128.276,05	50,00%	R\$ 51.310,42	20,00%	
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.106,81	0,32%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.106,81	100,00%	
	<b>TOTALS</b>	<b>R\$ 348.245,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 144.219,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 151.608,77</b>		<b>R\$ 52.417,23</b>		

Nova Trento/SC, 15 de junho de 2022.

  
Luiz Carlos Hillesheim  
Sócio Administrador

CPF 029.805.239-33

  
Hemerson Cadore

Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO





## JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198  
SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

DATA: 15/06/2022 - 09:00 HORAS

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

	1 SERVIÇOS INICIAIS	Unid	Qtd	pço s/BDI	Pço c/BDI	M.OBRA	MATERIAL	T. MO	T. MAT	Pço. Total
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 283,76	R\$ 349,11	R\$ 104,73	R\$ 244,38	R\$ 471,30	R\$ 1.099,70	R\$ 1.570,99
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	UNI	1,00	R\$ 9.135,83	R\$ 11.239,81	R\$ 3.371,94	R\$ 7.867,87	R\$ 3.371,94	R\$ 7.867,87	R\$ 11.239,81
					<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.843,24</b>	<b>R\$ 8.967,56</b>	<b>R\$ 12.810,81</b>
	<b>2 DRENAGEM</b>									
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	275,87	R\$ 5,63	R\$ 6,93	R\$ 2,08	R\$ 4,85	R\$ 573,25	R\$ 1.337,59	R\$ 1.910,84
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	15,57	R\$ 182,19	R\$ 224,15	R\$ 67,24	R\$ 156,90	R\$ 1.047,00	R\$ 2.442,99	R\$ 3.489,99

2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	232,41	R\$ 15,04	R\$ 18,50	R\$ 5,55	R\$ 12,95	R\$ 1.290,13	R\$ 3.010,31	R\$ 4.300,45
2.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	UNI	2,00	R\$ 803,92	R\$ 989,06	R\$ 296,72	R\$ 692,34	R\$ 593,44	R\$ 1.384,69	R\$ 1.978,13
2.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO II COM TUBULO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UNI	18,00	R\$ 1.543,37	R\$ 1.898,81	R\$ 569,64	R\$ 1.329,17	R\$ 10.253,56	R\$ 23.924,98	R\$ 34.178,55
2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	346,00	R\$ 41,40	R\$ 50,93	R\$ 15,28	R\$ 35,65	R\$ 5.286,99	R\$ 12.336,32	R\$ 17.623,31
2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	346,00	R\$ 33,58	R\$ 41,31	R\$ 12,39	R\$ 28,92	R\$ 4.288,34	R\$ 10.006,12	R\$ 14.294,46
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.332,72</b>	<b>R\$ 54.443,00</b>	<b>R\$ 77.775,72</b>
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	2.520,00	R\$ 1,62	R\$ 1,99	R\$ 0,60	R\$ 1,40	R\$ 1.506,77	R\$ 3.515,80	R\$ 5.022,58
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	2.520,00	R\$ 52,74	R\$ 64,89	R\$ 19,47	R\$ 45,42	R\$ 49.053,83	R\$ 114.458,94	R\$ 163.512,78
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	750,00	R\$ 40,64	R\$ 50,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00	R\$ 11.249,86	R\$ 26.249,68	R\$ 37.499,54
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	252,00	R\$ 119,44	R\$ 146,95	R\$ 44,08	R\$ 102,86	R\$ 11.109,20	R\$ 25.921,46	R\$ 37.030,65
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	7.560,00	R\$ 1,45	R\$ 1,78	R\$ 0,54	R\$ 1,25	R\$ 4.045,96	R\$ 9.440,58	R\$ 13.486,55
					<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 76.965,63</b>	<b>R\$ 179.586,47</b>	<b>R\$ 256.552,10</b>
<b>4 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>										
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 523,50	R\$ 644,06	R\$ 193,22	R\$ 450,84	R\$ 193,22	R\$ 450,84	R\$ 644,06




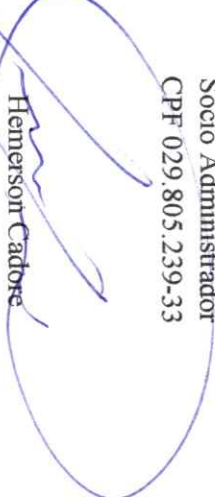


4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 376,13	R\$ 462,75	R\$ 138,83	R\$ 323,99	R\$ 138,83	R\$ 323,93	R\$ 462,75
				TOTAL				R\$ 332,04	R\$ 774,77	R\$ 1.106,81
				TOTAL GERAL				R\$ 104.473,63	R\$ 243.771,81	R\$ 348.245,44

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

Nova Trento/SC, 15 de junho de 2022.

  
Luiz Carlos Hillesheim  
Sócio Administrador  
CPF 029.805.239-33

  
Hemerson Cadore  
Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198  
SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

DATA: 15/06/2022 - 09:00 HORAS

EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

	1 SERVIÇOS INICIAIS	Unid	Qtde	ppco s/BDI	Pço c/BDI	Pço. Total
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	4,50	R\$ 283,76	R\$ 349,11	R\$ 1.570,99
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	UNI	1,00	R\$ 9.135,83	R\$ 11.239,81	R\$ 11.239,81
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.810,81</b>
	2 DRENAGEM					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M <sup>3</sup>	275,87	R\$ 5,63	R\$ 6,93	R\$ 1.910,84
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M <sup>3</sup>	15,57	R\$ 182,19	R\$ 224,15	R\$ 3.489,99
2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	232,41	R\$ 15,04	R\$ 18,50	R\$ 4.300,45
2.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	UNI	2,00	R\$ 803,92	R\$ 989,06	R\$ 1.978,13
2.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO II COM TÍPOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UNI	18,00	R\$ 1.543,37	R\$ 1.898,81	R\$ 34.178,55



2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	346,00	R\$ 41,40	R\$ 50,93	R\$ 17.623,31
2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PSI, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	346,00	R\$ 33,58	R\$ 41,31	R\$ 14.294,46
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 77.775,72</b>
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	2.520,00	R\$ 1,62	R\$ 1,99	R\$ 5.022,58
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	2.520,00	R\$ 52,74	R\$ 64,89	R\$ 163.512,78
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	750,00	R\$ 40,64	R\$ 50,00	R\$ 37.499,54
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	252,00	R\$ 119,44	R\$ 146,95	R\$ 37.030,65
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.560,00	R\$ 1,45	R\$ 1,78	R\$ 13.486,55
<b>4 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 256.552,10</b>
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 523,50	R\$ 644,06	R\$ 644,06
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 376,13	R\$ 462,75	R\$ 462,75
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.106,81</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 348.245,44</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS  
 Nova Trento/SC, 15 de junho de 2022.

Luiz Carlos Hilleshein  
 Sócio Administrador  
 CPF 029.805.239-33

Hemerson Cadore

Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

CEP: 88.240-000



## COMPOSIÇÃO DE BDI

### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 – PREFEITURA NOVA TRENTO

Abertura: 15/06/2022 – 09:00 horas

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

#### Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID	VALOR
Garantia	%	0,73
Risco	%	0,96
Despesas Financeiras	%	1,21
Administração Central	%	4,67
Lucro	%	8,18
Tributos	%	5,65
<b>Valor Total do BDI - Único</b>	<b>%</b>	<b>23,03</b>

Os Valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+SG)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)}$$

Declaro para os devidos fins que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40% com a respectiva alíquota de 2%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

#### OBSERVAÇÃO

Conforme Lei Complementar 33/2003, alterada pelo Decreto 61/2012 do município de NOVA TRENTO

Nova Trento/SC, 15 de junho de 2022.

Luiz Carlos Hillesheim

CPF 029.805.239-33

Sócio Administrador

**JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**

**CNPJ: 16.978.577/0001-02**

**Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02**

**SÃO JOÃO BATISTA**

**SANTA CATARINA**

**CEP: 88.240-000**



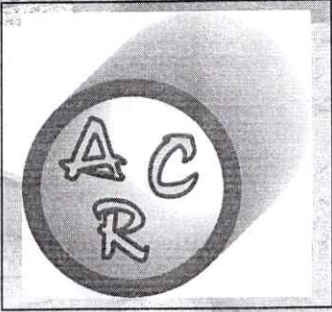


## JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02  
Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02  
CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

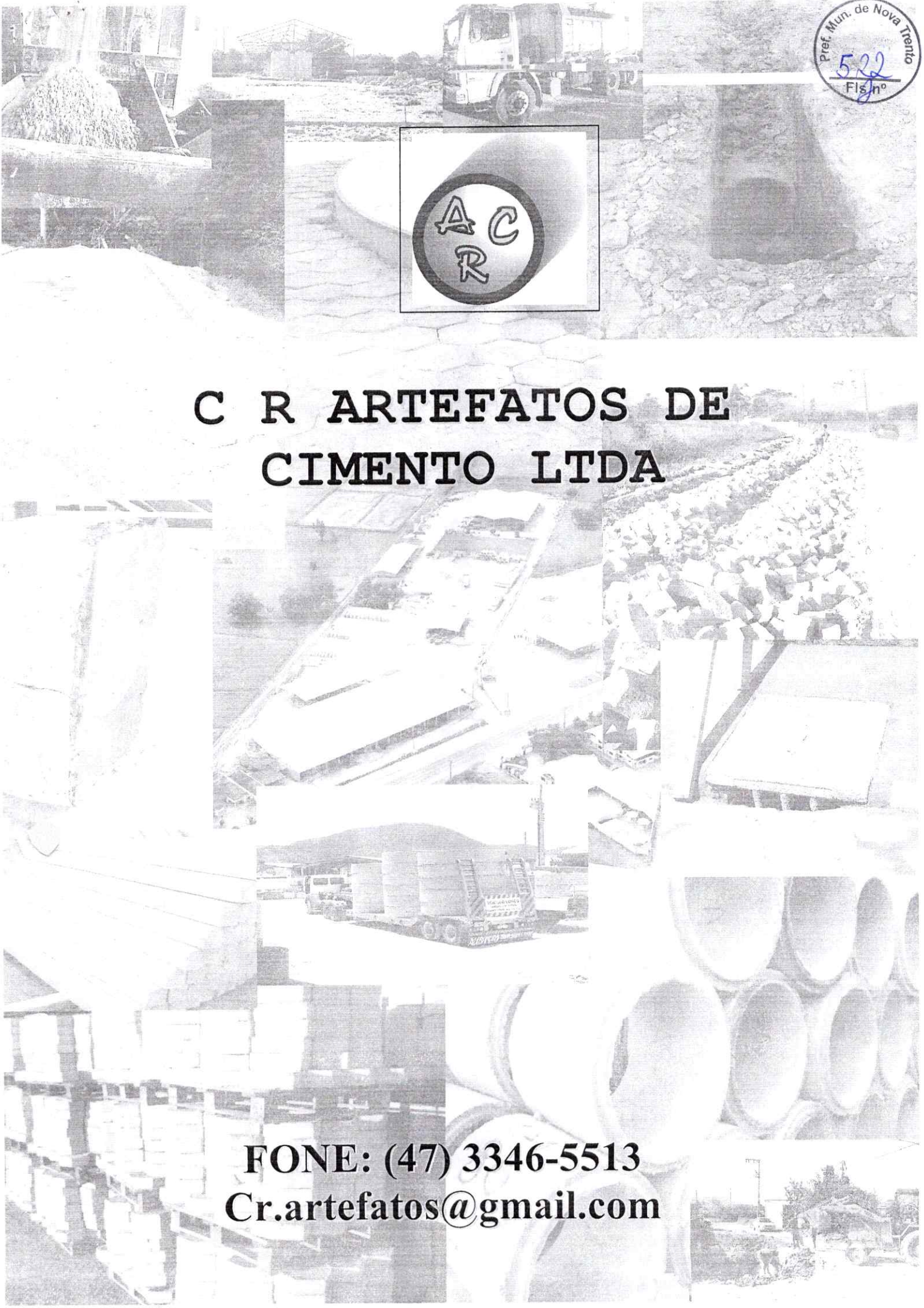
**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022  
DATA: 15/06/2022  
HORÁRIO: 09:00 horas

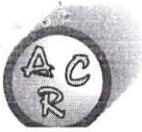
Pref. Mun. de Nova Trento  
522  
Fis nº



# C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**FONE: (47) 3346-5513**  
**Cr.artefatos@gmail.com**





CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40



## PROPOSTA COMERCIAL

TP 010/2022

**Empresa:** C R Artefatos de Cimento Ltda. - **CNPJ:** 01.650.178/0001-40 **I.E.:** 253.402.450

**Endereço:** Rua Mônica Gisele Elísio, 101 – Cidade Nova – Itajaí – SC. - **Telefone:** (47) 3346-5005

**Dados Bancários:** Banco do Brasil (001) – Agencia 305-0 – C/C 22754-4

A presente proposta tem como objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, através do sistema de registro de preços, atendendo as necessidades do deste município conforme planilha.

Declaramos que todos os produtos cotados atendem a todas as especificações do Edital supracitado.

Como também declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** até 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

**LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Diretoria de Obras. A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022

**VALOR GLOBAL: R\$ 343.431,36** (Trezentos e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Hum Reais e Trinta e Seis Centavos).

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 99836155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi  
R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00  
CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101  
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 15 de junho de 2022.




Item	Descrição	Qtde.	Unid.	MAT/EQUIP 80,00%	MDO 20,00%	Preço Unit. sem BDI	Preço Unit. com BDI	Preço Total
<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA</b>								
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50	M2	R\$ 240,00	R\$ 60,00	R\$ 243,84	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	1,00	UNID	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.064,05	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Total 1.0</b>								<b>R\$ 6.350,00</b>
<b>2.0 DRENAGEM</b>								
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	275,87	M3	R\$ 6,51	R\$ 1,63	R\$ 6,62	R\$ 8,14	R\$ 2.245,58
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	15,57	M3	R\$ 96,00	R\$ 24,00	R\$ 97,54	R\$ 120,00	R\$ 1.868,40
2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	232,41	M3	R\$ 14,40	R\$ 3,60	R\$ 14,63	R\$ 18,00	R\$ 4.183,38
2.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	2,00	UNID	R\$ 880,00	R\$ 220,00	R\$ 694,09	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
2.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO II COM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	18,00	UNID	R\$ 1.280,00	R\$ 320,00	R\$ 1.300,50	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00
2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	346,00	M	R\$ 36,00	R\$ 9,00	R\$ 36,58	R\$ 45,00	R\$ 15.570,00
2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	346,00	M	R\$ 36,00	R\$ 9,00	R\$ 36,58	R\$ 45,00	R\$ 15.570,00
<b>Total 2.0</b>								<b>R\$ 70.437,36</b>
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>								
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	2.520,00	M2	R\$ 1,60	R\$ 0,40	R\$ 1,63	R\$ 2,00	R\$ 5.040,00
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	2.520,00	M2	R\$ 56,00	R\$ 14,00	R\$ 56,90	R\$ 70,00	R\$ 176.400,00

C. R. Artefatos de

Cimento

CNP.J: 01.650.178/0001-40


 Walney Agílio Raimondi  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6155 / 3346-5005


**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40  
 Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC  
 Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	750,00	M	R\$ 34,40	R\$ 8,60	R\$ 34,95	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	252,00	M3	R\$ 116,00	R\$ 29,00	R\$ 117,86	R\$ 145,00	R\$ 36.540,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	7.560,00	M3XKM	R\$ 1,60	R\$ 0,40	R\$ 1,63	R\$ 2,00	R\$ 15.120,00
<b>Total 3.0</b>								<b>R\$ 265.350,00</b>
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>							
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UNID	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 609,61	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UNID	R\$ 435,20	R\$ 108,80	R\$ 442,17	R\$ 544,00	R\$ 544,00
<b>Total 4.0</b>								<b>R\$ 1.294,00</b>
<b>Global</b>								<b>R\$ 343.431,36</b>
								Mat/Equip 80% R\$ 274.745,09
								Mão de Obra 20% R\$ 68.686,27
								<b>Total 100% R\$ 343.431,36</b>

**Walney Agílio Raimondi**  
 Eng. Civil - CREA 075.674-7  
 47 9983-6155 / 3346-5005

Eng.º Cibil/Walney Agílio Raimondi  
 CREA: 075.674-7 - CPF 040.457.329-00  
 CR Artefatos de Cimento Ltda

**01.650.178/0001-40**  
**CR ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO LTDA**

Rua Mônica Gisele Elísio, 101  
 Cidade Nova - CEP 88308-691

**ITAJAÍ - SC**

Itajaí, 15 de junho de 2022



*(Handwritten signature)*

**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40  
 Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC  
 Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

Cliente:		Licitação:							
<b>PREFEITURA DE NOVA TRENTO</b>		TP 010/2022							
Obra: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAIBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC		Data / Hora: 15/06/2022 - 09:00							
		BDI: 23,03%							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Item	Descrição	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 6.350,00	1,85%	R\$ 6.350,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2.0	DRENAGEM	R\$ 70.437,36	20,51%	R\$ 28.174,94	40,00%	R\$ 21.131,21	30,00%	R\$ -	0,00%
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS	R\$ 265.350,00	77,26%	R\$ 53.070,00	20,00%	R\$ 106.140,00	40,00%	R\$ -	0,00%
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 1.294,00	0,38%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.294,00	100,00%	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL SIMPLES</b>		<b>R\$ 343.431,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 87.594,94</b>	<b>25,51%</b>	<b>R\$ 127.271,21</b>	<b>37,06%</b>	<b>R\$ 128.565,21</b>	<b>37,44%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>R\$ 343.431,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 87.594,94</b>	<b>25,51%</b>	<b>R\$ 214.866,15</b>	<b>62,56%</b>	<b>R\$ 343.431,36</b>	<b>100,00%</b>

**Walney Agílio Raimondi**  
 Eng. Civil - CREA 075.674-7  
 (47) 9983-6155 / 3346-5005

Walney Agílio Raimondi  
 CREA: 075.674-7

**01.650.178/0001-40**

**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Rua Mônica Gisele Elisio, 101  
 Cidade Nova - CEP 88308-691

**ITAJAÍ - SC**

Itajaí, 15 de junho de 2022



*[Handwritten signature]*

**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 01.650.178/0001-40  
Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 101 - Cidade Nova - Itajaí - SC  
Fone: (47)3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
TP 010/2022****COMPOSIÇÃO DO BDI**

ITEM COMPONENTE DO BDI	SIMBOLO	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	3,80%	4,67%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,32%	0,74%	0,74%
TAXA DE RISCO	(R)	0,50%	0,97%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,02%	1,21%	1,21%
TAXA DE LUCRO	(L)	6,64%	8,69%	7,81%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				2,00%
I3: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)				0,00%
<b>BDI</b>				<b>23,03%</b>

$$\text{BDI} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)]/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU e atualização com lei 13161/15.

**TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

base de cálculo do ISSQN: Sobre os serviços

**DESONERAÇÃO da folha de**

pagamento: SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47/9983-6155 / 3146-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi  
R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00  
CREA 075.674-7

ITAJAÍ, 15 DE JUNHO DE 2022

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elisio, 101  
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC



**DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO / INTIMAÇÕES****TP 010/2022**

**CR Artefatos de Cimento Ltda**, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO**, que o instrumento será assinado pelo:

- **ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Sr. (a) **WALNEY AGILIO RAIMONDI** (Engº Civil CREA 075674-7 - Procurador) RG nº 4.284.485-1 e CPF nº 040.457.329-00, residente e domiciliado na Rua 3610 nº 200 – Apto 402 – Ed. Celebration, bairro: Centro, cidade: Balneário Camboriú, Estado: SC E-mail: engenharia@raimondi.com.br - Fone: (47) 3346-5005

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0305-0

CONTA CORRENTE: 22754-4

**Walney Agilio Raimondi**

Eng. Civil - CREA 075.674-7

47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

**01.650.178/0001-40****CR ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA**Rua Mônica Gisele Elísio, 101  
Cidade Nova - CEP 88308-591**ITAJAÍ - SC**

Itajaí, 15 de junho de 2022.



**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

Rua Monica Gisele Elisio, 100 - São Vicente - Itajaí - SC  
CNPJ: 01.650.178/0001-40 / Inscr. Est. 253.402.450  
Fone/Fax: (47) 3346-5513  
engenharia@raimondi.com.br

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO: TP 010/2022 - EXECUÇÃO DE  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA  
RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA  
NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**

**LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**ENDEREÇO:** PRAÇA DEL COMUNE, 126

**BAIRRO:** CENTRO - NOVA TRENTO - SC

**DATA:** 15/06/2022 - **HORA:** 08:30 / 09:00h



SCHROEDER & SCHMIDT  
CONSTRUTORA



# **PROPOSTA** **DE PREÇOS**

**PROPONENTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO Nº 075/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

**DATA DE ENTREGA:** 15 de Junho de 2022 ÀS 08h30min.

**DATA DE ABERTURA:** 15 de Junho de 2022 ÀS 09h00min.

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03  
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC  
[anderson@schroedereschmidt.com.br](mailto:anderson@schroedereschmidt.com.br)  
CNPJ: 43.887.548/0001-08





SCHROEDER & SCHMIDT  
CONSTRUTORA



**Ao Município de Nova Trento**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 de 19/04/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA: 15/06/2022 às 09:00 horas.**

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Indaial, 15 de Junho 2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Prezados Senhores,  
Pela presente submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.
	<b>Total Geral = R\$ 355.401,83 (BDI 23,03%)</b>

#### Executaremos a obra:

**pelo Valor Global de R\$ 355.401,83 (Trezentos e Cinquenta e Cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos)**

O prazo máximo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva **Ordem de Serviço**, de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta; Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para sua apresentação.

#### CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

[anderson@schroedereschmidt.com.br](mailto:anderson@schroedereschmidt.com.br) – Tel- (47) 98473-1536

CNPJ nº 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse até 1698 lado par nº690 Sala03, Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC

BANCO AILOS :085 – AG. VIACREDI:101 – CC: 1368.062-5

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT  
CNPJ 43.887.548/0001-08  
Anderson Minatti Schmidt  
Eng Civil CREA/SC 104.163-0  
Sócio Proprietário







**SCHROEDER & SCHMIDT**  
CONSTRUTORA



No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Indaial, 15 de Junho 2022.

---

Anderson Minatti Schmidt  
Sócio Proprietário  
CNPJ: 43.887.548/0001-08





# SCHROEDER & SCHMIDT

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

SINAPI - 02/2022 - Santa Catarina	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO CRECKER-NOVA TRENTO (EST. 18)			
SICRO3 - 10/2021 - Santa Catarina	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO CRECKER-NOVA TRENTO (EST. 18)	MUNICÍPIO/ UF NOVA TRENTO/SC	BDI 1 23,03%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

## Orçamento Global

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO CRECKER-NOVA TRENTO (EST. 18)</b>							
<b>1,</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>R\$ 10.651,34</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	4,50	R\$ 235,00	BDI 1	R\$ 289,12	R\$ 1.301,04
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	UN	1,00	R\$ 7.600,00	BDI 1	R\$ 9.350,30	R\$ 9.350,30
<b>2</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>R\$ 75.172,29</b>
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	275,87	R\$ 6,00	BDI 1	R\$ 7,38	R\$ 2.035,92
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	m <sup>3</sup>	15,57	R\$ 160,00	BDI 1	R\$ 196,85	R\$ 3.064,95



**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**  
CNPJ 43.887.548/0001-08  
Anderson Minatti Schmidt  
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0  
Sócio Proprietário

Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC  
anderson@schroederschmidt.com.br  
CNPJ: 43.887.548/0001-08



## SCHROEDER & SCHMIDT

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	232,41	R\$ 14,00	BDI 1	R\$ 17,22	R\$ 4.002,10
2.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	UN	2,00	R\$ 945,79	BDI 1	R\$ 1.163,61	R\$ 2.327,22
2.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO II COM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	18,00	R\$ 1.350,00	BDI 1	R\$ 1.660,91	R\$ 29.896,38
2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	346,00	R\$ 40,00	BDI 1	R\$ 49,21	R\$ 17.026,66
2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400	M	346,00	R\$ 39,51	BDI 1	R\$ 48,61	R\$ 16.819,06
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>						<b>R\$ 268.276,08</b>
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	2.520,00	R\$ 1,91	BDI 1	R\$ 2,35	R\$ 5.922,00
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	2.520,00	R\$ 55,00	BDI 1	R\$ 67,67	R\$ 170.528,40
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	750,00	R\$ 39,00	BDI 1	R\$ 47,98	R\$ 35.985,00

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

CNPJ 43.887.548/0001-08

Anderson Minatti Schmidt

Eng Civil CREA/SC 104.163-0

Socio Proprietário



Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC  
anderson@schroederschmidt.com.br

CNPJ: 43.887.548/0001-08



# SCHROEDER & SCHMIDT

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	252,00	R\$ 135,00	BDI 1	R\$ 166,09	R\$ 41.854,68
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.560,00	R\$ 1,50	BDI 1	R\$ 1,85	R\$ 13.986,00
<b>4.</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						<b>R\$ 1.302,12</b>
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 615,88	BDI 1	R\$ 757,72	R\$ 757,72
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 442,50	BDI 1	R\$ 544,40	R\$ 544,40
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 355.401,83</b>

Indaial, 15 de Junho de 2022.

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

CNPJ 43.887.548/0001-08

Anderson Minatti Schmidt

Eng. Civil CREA/SC 104.163-0

Sócio Proprietário



Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC

anderson@schroederschmidt.com.br

CNPJ: 43.887.548/0001-08



# SCHROEDER & SCHMIDT

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	
<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO CRECKER-NOVA TRENTO (EST. 18)	<b>BDI 1</b> 23,03%

## CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Descrição	VALOR R\$		Parcelas: % Período:	30dias	60 dias	90 dias
		100%	R\$				
1. SERVIÇOS INICIAIS		100%	R\$ 10.651,34	% Período:	100,00%		
					R\$ 10.651,34		
2. DRENAGEM		100%	R\$ 75.172,29	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%
					R\$ 30.068,92	R\$ 22.551,69	R\$ 22.551,69
3. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS		100%	R\$ 268.276,08	% Período:	20,00%	40,00%	40,00%
							268.276,08
4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA		100%	R\$ 1.302,12	% Período:			100,00%
							1.302,12
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>Porcentagem</b>			
R\$			355.401,83		22,44%	38,57%	38,98%
<b>Período:</b>		Custo			R\$ 40.720,26	R\$ 22.551,69	R\$ 292.129,89
		Porcentagem Acumulada			11,46%	17,80%	100,00%
		Custo Acumulado			R\$ 40.720,26	R\$ 63.271,94	R\$ 355.401,83

Indaial, 15 de Junho de 2022.

Bairro: Benedito CEP: 89.084-440 em Indaial/SC  
 anderson@schroedereschmidt.com.br  
 CNPJ: 43.887.548/0001-08

**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**  
 CNPJ 43.887.548/0001-08  
 Anderson Minatti Schmidt  
 Eng. Civil CREA/SC 104.163-0  
 Sócio Proprietário





**SCHROEDER & SCHMIDT**  
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO / SANTA CATARINA  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO CRECKER-NOVA TRENTO (EST. 18)  
Data:15/06/2022

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

DEMONSTRATIVO BDI - Para construção de rodovias e ferrovias					
Item	Identificação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	PROJETO
AC	Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	<b>4,01%</b>
G	Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	<b>0,70%</b>
R	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	<b>0,90%</b>
DF	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	<b>1,21%</b>
L	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	<b>8,60%</b>
I*	Tributos *				<b>5,65%</b>
TOTAL					<b>23,03%</b>

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65%
COFINS**	3,00%
ISS	2,00%
<b>Total</b>	<b>5,65%</b>

**FÓRMULA**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**BDI = 23,03%**

Indaial, 15 de Junho de 2022.

**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**  
CNPJ 43.887.548/0001-08  
Anderson Minatti Schmidt  
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0  
Sócio Proprietário

Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC  
anderson@schroedereschmidt.com.br  
CNPJ: 43.887.548/0001-08



**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.**

CNPJ: 43.887.548/0001-08

FONE: (47) 3333-8893

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 15/06/2022

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/06/2022

Sch  
S  
H

H  
S  
Sch

S  
Sch  
H



# **PROPOSTA EMPRESA**

**PHR  
EMPREENHIMENTOS  
LTDA**



PHR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 07.345.361/0001-19



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 010/2022 - TIPO: MENOR  
PREÇO GLOBAL - ABERTURA: 15/06/2022 – MUNICÍPIO NOVA TRENTO.

### À comissão de licitações da Prefeitura de NOVA TRENTO.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL N° 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL. VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL.

A Empresa PHR Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua João Vicente da Silva, N°18, Bairro Tajuba II, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob N° 07.345.361/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everaldo Raitz, portador da carteira de identidade N° 3.553.477 SSP/SC, e do CPF/MF N° 034.128.619-28, vem respeitosamente apresentar CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários conforme termo de referência, planilhas e minuta contratual.

O prazo de execução da obra não superior a 90 dias, previsto no cronograma físico-financeiro em anexo, e a validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Valor total da proposta é de **R\$ 348.055,41** (trezentos e quarenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Valor total Mão de Obra: R\$ 41.766,65 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total Materiais: R\$ 306.288,76 (trezentos e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Para efeitos de tributação será utilizado 12% (doze por cento) para efeitos de mão de obra e 88% (oitenta e oito por cento) para materiais.

Declaramos que nos valores a cima apresentados estão inclusas todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

BDI 23,03%

**Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II**

**São João Batista, Santa Catarina**

Telefone 47 992920571 e-mail rafaelzuninodasilva@gmail.com

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 07.345.361/0001-19



DADOS BANCÁRIOS: RAZÃO SOCIAL: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA;

BANCO: 237 Bradesco; Agência:1524; Conta corrente: 206010-8

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital.

Representante legal que assinará o contrato, será o Sr. EVERALDO RAITZ, portador da carteira de identidade Nº 3.553.477 SSP/SC, e do CPF/MF Nº 034.128.619-28.

Telefone: 47 992920571

E-mail: rafaelzuninodasilva@gmail.com

São João Batista, 15 de junho de 2022.

Everaldo Raitz

CPF Nº 034.128.619-28

**Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II**  
**São João Batista, Santa Catarina**

Telefone 47 992920571 e-mail rafaelzuninodasilva@gmail.com

**PF. e EMPREENDIMENTOS L1 JA**  
**CNPJ 07.345.361/0001-19**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2022 TOMADA DE PREÇOS 010/2022**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO CRECKER-NOVA TRENTO (EST. 18) BDI:23.03%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Mão de Obra	Valor Mat./Equip.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM							R\$ 12.809,95
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	R\$ 41,89	R\$ 307,21	R\$ 283,75	R\$ 349,10	R\$ 1.570,95
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Und	1	R\$ 1.348,68	R\$ 9.890,32	R\$ 9.135,06	R\$ 11.239,00	R\$ 11.239,00
2	DRENAGEM							R\$ 77.770,36
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	275,87	R\$ 0,83	R\$ 6,09	R\$ 5,62	R\$ 6,92	R\$ 1.909,02
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	15,57	R\$ 26,90	R\$ 197,25	R\$ 182,19	R\$ 224,15	R\$ 3.490,02
2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	232,41	R\$ 2,22	R\$ 16,28	R\$ 15,04	R\$ 18,50	R\$ 4.299,59
2.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	UN	2	R\$ 118,69	R\$ 870,37	R\$ 803,91	R\$ 989,06	R\$ 1.978,12
2.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO II COM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	18	R\$ 227,86	R\$ 1.670,95	R\$ 1.543,35	R\$ 1.898,81	R\$ 34.178,58
2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	346	R\$ 6,12	R\$ 44,81	R\$ 41,40	R\$ 50,93	R\$ 17.621,78



*Emulda*

Rua João Vicente Da Silva, nº18, Tajuba II, São João Batista, SC  
 e-mail rafaelzunodasilva@gmail.com Telephone 47 99292 0571

*[Handwritten signature]*

**PF. de EMPREENDIMENTOS L1 JA**  
**CNPJ 07.345.361/0001-19**

2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	346	R\$	4,96	R\$	36,35	R\$	33,58	R\$	41,31	R\$	14.293,26
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>											<b>R\$</b>	<b>256.368,30</b>
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	2520	R\$	0,24	R\$	1,75	R\$	1,62	R\$	1,99	R\$	5.014,80
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	2520	R\$	7,79	R\$	57,10	R\$	52,75	R\$	64,89	R\$	163.522,80
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	750	R\$	5,98	R\$	43,81	R\$	40,47	R\$	49,79	R\$	37.342,50
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	252	R\$	17,63	R\$	129,32	R\$	119,44	R\$	146,95	R\$	37.031,40
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7560	R\$	0,21	R\$	1,57	R\$	1,45	R\$	1,78	R\$	13.456,80
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>											<b>R\$</b>	<b>1.106,80</b>
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$	77,29	R\$	566,77	R\$	523,49	R\$	644,06	R\$	644,06
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$	55,53	R\$	407,21	R\$	376,12	R\$	462,74	R\$	462,74
											<b>Valor Total</b>	<b>R\$</b>	<b>348.055,41</b>

Valor Mão de Obra	<b>R\$</b>	<b>41.766,65</b>
Valor Mat./Equip.	<b>R\$</b>	<b>306.288,76</b>

  
**Everaldo Raitz**  
CPF 034.128.619-28

**São João Batista, 15 de Junho de 2022**



Rua João Vicente Da Silva, nº18, Tajuba II, São João Batista, SC  
e-mail rafaelzuninodasilva@gmail.com Telefone 47 99292 0571



# PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

## CNPJ 07.345.361/0001-19

### TOMADA DE PREÇO Nº 010/22 EDITAL DE LICITAÇÃO 075/2022

OBRA; PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO CRECKER-NOVA TRENTO (EST. 18) BDI:23,03%

#### CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor	30 dias		60 dias		90 dias	
			Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor	Percentual
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 12.809,95	R\$ 12.809,95	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
2	DRENAGEM	R\$ 77.770,36	R\$ 31.108,14	40%	R\$ 23.331,11	30%	R\$ 23.331,11	30%
2	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	R\$ 256.368,30	R\$ 51.273,66	20%	R\$ 102.547,32	40%	R\$ 102.547,32	40%
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 1.106,80	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 1.106,80	100%
	<b>Custo</b>	<b>R\$ 348.055,41</b>	<b>R\$ 95.191,75</b>	<b>22,44%</b>	<b>R\$ 125.878,43</b>	<b>38,57%</b>	<b>R\$ 126.985,23</b>	<b>38,98%</b>
		<b>Porcentagem</b>		<b>22,44%</b>		<b>38,57%</b>		<b>38,98%</b>
		<b>Porc. Acumulada</b>		<b>22,44%</b>		<b>61,02%</b>		<b>100%</b>
		<b>Custo Acumulado</b>		<b>R\$ 95.191,75</b>		<b>R\$ 221.070,18</b>		<b>R\$ 348.055,41</b>

  
**Everaldo Raitz**  
 CPF 034.128.619-28

São João Batista, 15 de junho de 2022



Rua João Vicente Da Silva, nº 18, Tajuba II  
 São João Batista, SC e-mail rafaelzuninodasilva@gmail.com



PHR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 07.345.361/0001-19



OBRA; PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO CRECKER-NOVA TRENTO  
(EST. 18) BDI:23,03%

TOMADA DE PREÇO Nº 010/22

EDITAL DE LICITAÇÃO 075/22

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI 1
<b>TIPO DE OBRA</b>
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Sigla	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,53%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5(Desoneração))	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>23,03%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

DECLARAMOS QUE O BDI UTILIZADO PARA FORMULAR A PROPOSTA FOI DE 23,03%

São João Batista, 15 de junho de 2022.

Everaldo Raitz CPF Nº 034.128.619-28

Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II  
São João Batista, Santa Catarina

[rafaelzuninodasilva@gmail.com](mailto:rafaelzuninodasilva@gmail.com)

Fone 47 99292 0571



ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 07.345.361/0001-19  
TELEFONE: 47 99292 0571  
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
REFERENTE À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA.

CARTA PROPOSTA

À comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

A empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Estrada Geral Ribanceira Norte, nº 3345, Bairro Ribanceira Norte - São João Batista SC - CEP 88240-000, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 22.853.624/0001-94, vem respeitosamente apresentar CARTA PROPOSTA para a execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Ribeirão Krecker no Bairro Claraíba no Município de Nova Trento/SC, via Emenda Especial Individual nº 202228560001 ao Município de Nova Trento/SC, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, Lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência, (Projeto Básico), Planilhas e Minuta Contratual.

As condições de pagamento são com prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da conclusão e do faturamento de cada etapa realizada e o prazo de execução da obra não superior ao previsto no cronograma físico-financeiro em anexo, e a validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**Valor Total da Proposta:** R\$ 405.340,05 (Quatrocentos e cinco mil e trezentos e quarenta reais e cinco centavos).

**Valor Total mão de obra:** R\$ 40.534,00 (Quarenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais)

**Valor Total materiais:** R\$ 364.806,05 (Trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e seis reais e cinco centavos)

Para efeitos de tributação será utilizado 10% (dez por cento) para efeitos de mão de obra e 90% (noventa por cento) para materiais.

Declaramos que nos preços propostos estão **inclusos todos** os custos e despesas relativos a seguros para cobrir equipamentos, materiais e serviços gerais aplicados direta ou indiretamente nas obras em questão, serviços de vigilância e segurança da obra, transportes de máquinas e equipamentos, bem como de pessoal dentro ou fora do município, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução das obras/serviços, e demais afins.


Dados para Pagamento: Banco: 756 Sicoob Agência:3242 Nº Conta: 38857

**DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.**

São João Batista, 15 de junho de 2022.

22.853.624/0001-94  
**ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA LTDA.**

Est. Geral Ribanceira do Norte, 3345  
São João Batista - SC



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
CPF: 065.371.779-28  
RG: 4802000-1  
EMPRESÁRIO



*Erivelton de Andrade Amorim*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,53%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,03%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

DECLARAMOS QUE O BDI UTILIZADO PARA FORMULAR A PROPOSTA FOI DE 23,03%

São João Batista, 15 de junho de 2022.

22.853.624/0001-94  
**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA LTDA.**  
Est. Geral Ribanceira do Norte, 3345  
São João Batista - SC



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

RG: 4802000-1  
CPF: 065.371.779-28  
EMPRESÁRIO

*Erivelton de Andrade Amorim*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO N° 075/2022</b>	
<b>TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022</b>	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC,	

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - BDI 23,03%**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Valor Unit mão de obra	Valor Unit Materiais	Total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>15.071,49</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	410,71	41,07	369,64	1.848,19
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	UN	1	13.223,30	1.322,33	11.900,97	13.223,30
<b>2</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>91.493,76</b>
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	275,87	8,14	0,81	7,33	2.245,58
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	15,57	263,70	26,37	237,33	4.105,80
2.3	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	232,41	21,76	2,18	19,58	5.057,24
2.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS	UN	2	1.163,60	116,36	1.047,24	2.327,20
2.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO II COM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	18	2.233,89	223,39	2.010,50	40.210,02
2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	346	59,92	5,99	53,93	20.732,32
2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	346	48,60	4,86	43,74	16.815,60

  
**ANDRADE & AMORIM**  
 ENGENHARIA LTDA.

Ervelton de Andrade Amorim  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 132177-3

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Valor Unit mão de obra	Valor Unit Materiais	Total
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS</b>						<b>297.490,80</b>
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	2520	2,32	0,23	2,09	5.846,40
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	2520	75,00	7,50	67,50	189.000,00
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	750	58,00	5,80	52,20	43.500,00
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	252	172,00	17,20	154,80	43.344,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7560	2,09	0,21	1,88	15.800,40
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						<b>1.284,00</b>
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	745,00	74,50	670,50	745,00
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	539,00	53,90	485,10	539,00
				<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>405.340,05</b>

<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>40.534,00</b>
<b>MATERIAIS</b>	<b>364.806,05</b>



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF: 065.371.779-28 - RG: 48020001  
ADMINISTRADOR

Erivelton de Andrade Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3

22.853.624/0001-94  
**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA LTDA.**  
Est. Geral Ribanceira do Norte, 3345  
São João Batista - SC



São João Batista, 15 de junho de 2022.





ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903

Estrada Geral Ribanceira do Norte n° 3345, Bairro Ribanceira do Norte, São João Batista/SC - CEP 88.240-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 075/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		TOTAL	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	15.071,49	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.071,49	100,00
2	DRENAGEM	36.597,50	40,00	27.448,13	30,00	27.448,13	30,00	91.493,76	100,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS	59.498,16	20,00	118996,32	40,00	118996,32	40,00	297.490,80	100,00
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,00	100,00	1.284,00	100,00
	TOTAL MÊS	111.167,15	27,43	146.444,45	36,13	147.728,45	36,45	405.340,05	100,00
	TOTAL ACUMULADO	111.167,15	27,43	257.611,60	63,55	405.340,05	100,00	405.340,05	100,00

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

CPF: 065.371.779-28 - RG: 48020001

ADMINISTRADOR

*Erivelton de Andrade Amorim*

Engenheiro Civil

CREA/SC 132177-3

22.853.624/0001-94  
**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA LTDA.**

Est. Geral Ribanceira do Norte, 3345

São João Batista - SC

São João Batista, 15 de junho de 2022.





ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.853.624/0001-94  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022  
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 15/06/2022.  
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/06/2022.

Rua Estrada Geral Ribanceira Norte, nº 3345, Bairro Ribanceira Norte - São João Batista SC - CEP 88240-000  
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

**TOMADA DE PREÇOS**

**10/2022**

Nº Processo: 75/2022

Data Processo: 19/04/2022

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2022**



Reuniram-se no dia 08/07/2022 as 10:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA	07.345.361/0001-19
ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA	22.853.624/0001-94
JV EMPREENDIMENTOS LTDA	16.978.577/0001-02
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40
EMPREITEIRA PACHAO LTDA	01.400.557/0001-82
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	43.887.548/0001-08

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME.

APÓS ANÁLISE;

CERTIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS CONFORME O SOLICITADO EM EDITAL.

ESTEVE PRESENTE NA SESSÃO O SR. LUIZ CARLOS HILLSHEIM, CPF Nº 029.805.239-33, REPRESENTANDO A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ 16.978.577/0001-02).

A COMISSÃO DECLARA COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 16.978.577/0001-02); NO VALOR DE R\$ 348.245,44 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS, CONSIDERANDO-SE O Art. 44 lei 123/06 QUE ASSIM PRECONIZA:

NAS LICITAÇÕES SERÁ ASSEGURADA, COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

§ 1º ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEJAM IGUAIS OU ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.

SEGUNDA COLOCADA A EMPRESA CR ARTEFATOS DE CIMENTO (CNPJ 01.650.178/0001-40) POR APRESENTAR O MENOR PREÇO GLOBAL NO VALOR DE R\$ 343.431,36 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

TERCEIRA COLOCADA A EMPRESA PHR EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.345.361/0001-19) NO VALOR DE R\$ 348.055,41 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

QUARTA COLOCADA A EMPRESA CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT (CNPJ 43.887.548/0001-08); NO VALOR DE R\$ 355.401,83 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

QUINTA COLOCADA A EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA (CNPJ 22.853.624/0001-94) NO VALOR

DE R\$ 405.340,05 (QUATROCENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS ).

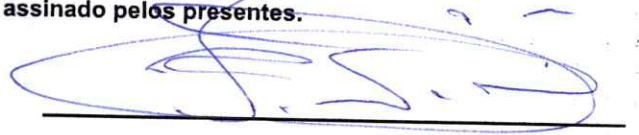
ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ANÁLISE E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novarento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/210699>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDO NERI SENS  
PRESIDENTE



SILVIO CONHAQUI  
MEMBRO

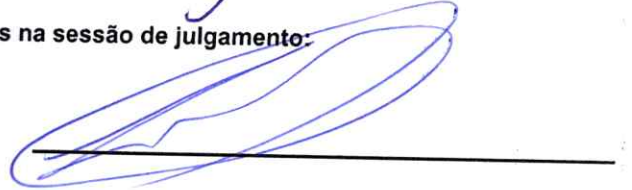


FABIO DE FREITAS  
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ CARLOS HILLESHEIM  
(JV EMPREENDIMENTOS LTDA)



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198  
SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

DATA: 15/06/2022 - 09:00 HORAS

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

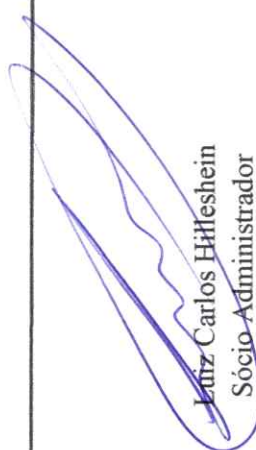
1 SERVIÇOS INICIAIS	Unid	Qtde	pço s/BDI	Pço c/BDI	Pço. Total
1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	4,50	R\$ 279,84	R\$ 344,29	R\$ 1.549,29
1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	UNI	1,00	R\$ 9.009,76	R\$ 11.084,71	R\$ 11.084,71
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.634,00</b>
2 DRENAGEM					
2.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M <sup>3</sup>	275,87	R\$ 5,55	R\$ 6,83	R\$ 1.883,69
2.2 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M <sup>3</sup>	15,57	R\$ 179,68	R\$ 221,06	R\$ 3.441,91
2.3 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	232,41	R\$ 14,83	R\$ 18,25	R\$ 4.240,40
2.4 BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	UNI	2,00	R\$ 792,83	R\$ 975,42	R\$ 1.950,84
2.5 CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO II COM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UNI	18,00	R\$ 1.522,07	R\$ 1.872,60	R\$ 33.706,85





2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	346,00	R\$ 40,83	R\$ 50,23	R\$ 17.380,67
2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	346,00	R\$ 33,12	R\$ 40,75	R\$ 14.098,65
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 76.703,00</b>
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	2.520,00	R\$ 1,60	R\$ 1,97	R\$ 4.960,57
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	2.520,00	R\$ 52,00	R\$ 63,98	R\$ 161.218,51
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	750,00	R\$ 40,08	R\$ 49,31	R\$ 36.982,82
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	252,00	R\$ 117,85	R\$ 144,99	R\$ 36.537,70
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.560,00	R\$ 1,43	R\$ 1,76	R\$ 13.300,53
<b>4 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						<b>R\$ 253.000,12</b>
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 516,28	R\$ 635,18	R\$ 635,18
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 370,94	R\$ 456,37	R\$ 456,37
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.091,55</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 343.428,67</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS  
 Nova Trento/SC, 11 de julho de 2022.

  
 Luiz Carlos Hillesheim  
 Sócio-Administrador  
 CPF 029.805.239-33

  
 Hemerson Cadore

Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198  
SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

DATA: 15/06/2022 - 09:00 HORAS

EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

	1 SERVIÇOS INICIAIS	Unid	Qtde	pço s/BDI	Pço c/BDI	M.OBRA	MATERIAL	T. MO	T. MAT	Pço. Total
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	4,50	R\$ 279,84	R\$ 344,29	R\$ 103,29	R\$ 241,00	R\$ 464,79	R\$ 1.084,50	R\$ 1.549,29
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	UNI	1,00	R\$ 9.009,76	R\$ 11.084,71	R\$ 3.325,41	R\$ 7.759,30	R\$ 3.325,41	R\$ 7.759,30	R\$ 11.084,71
					<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.790,20</b>	<b>R\$ 8.843,80</b>	<b>R\$ 12.634,00</b>
2	<b>DRENAGEM</b>									
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M <sup>3</sup>	275,87	R\$ 5,55	R\$ 6,83	R\$ 2,05	R\$ 4,78	R\$ 565,11	R\$ 1.318,58	R\$ 1.883,69
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M <sup>3</sup>	15,57		R\$ 221,06	R\$ 66,32	R\$ 154,74	R\$ 1.032,57	R\$ 2.409,34	R\$ 3.441,91




2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	232,41	R\$ 14,83	R\$ 18,25	R\$ 5,47	R\$ 12,77	R\$ 1.272,12	R\$ 2.968,28	R\$ 4.240,40
2.4	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	UNI	2,00	R\$ 792,83	R\$ 975,42	R\$ 292,63	R\$ 682,79	R\$ 585,25	R\$ 1.365,59	R\$ 1.950,84
2.5	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO II COM TIJOLO MACIÇO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UNI	18,00	R\$ 1.522,07	R\$ 1.872,60	R\$ 561,78	R\$ 1.310,82	R\$ 10.112,05	R\$ 23.594,79	R\$ 33.706,85
2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	346,00	R\$ 40,83	R\$ 50,23	R\$ 15,07	R\$ 35,16	R\$ 5.214,20	R\$ 12.166,47	R\$ 17.380,67
2.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	346,00	R\$ 33,12	R\$ 40,75	R\$ 12,22	R\$ 28,52	R\$ 4.229,59	R\$ 9.869,05	R\$ 14.098,65
				<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 23.010,90</b>	<b>R\$ 53.692,10</b>	<b>R\$ 76.703,00</b>
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	2.520,00	R\$ 1,60	R\$ 1,97	R\$ 0,59	R\$ 1,38	R\$ 1.488,17	R\$ 3.472,40	R\$ 4.960,57
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	2.520,00	R\$ 52,00	R\$ 63,98	R\$ 19,19	R\$ 44,78	R\$ 48.365,55	R\$ 112.852,96	R\$ 161.218,51
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	750,00	R\$ 40,08	R\$ 49,31	R\$ 14,79	R\$ 34,52	R\$ 11.094,85	R\$ 25.887,97	R\$ 36.982,82
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	252,00	R\$ 117,85	R\$ 144,99	R\$ 43,50	R\$ 101,49	R\$ 10.961,31	R\$ 25.576,39	R\$ 36.537,70
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	7.560,00	R\$ 1,43	R\$ 1,76	R\$ 0,53	R\$ 1,23	R\$ 3.990,16	R\$ 9.310,37	R\$ 13.300,53
				<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 75.900,04</b>	<b>R\$ 177.100,09</b>	<b>R\$ 253.000,12</b>
<b>4 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>										
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 516,28	R\$ 635,18	R\$ 190,55	R\$ 444,63	R\$ 190,55	R\$ 444,63	R\$ 635,18




4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 370,94	R\$ 456,37	R\$ 136,91	R\$ 319,46	R\$ 136,91	R\$ 319,46	R\$ 456,37
TOTAL										R\$ 1.091,55
TOTAL GERAL										R\$ 343.428,67

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

Nova Trento/SC, 11 de julho de 2022.

  
 Luiz Carlos Hilleshein  
 Sócio Administrador  
 CPF 029.805.239-33

  
 Hemerson Cadore  
 Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198

SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

## CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

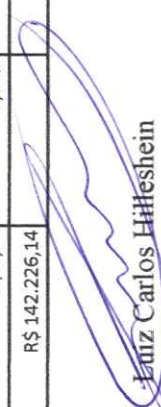
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

LOCAL: NOVA TRENTO

S CUSTOS: 15/06/2022

Item	Especificação	PERIODO									
		ETAPA 1			ETAPA 2			ETAPA 3			
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
	TOTALS	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 12.634,00	3,68%	R\$ 12.634,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2	DRENAGEM	R\$ 76.703,00	22,33%	R\$ 53.692,10	70,00%	R\$ 23.010,90	30,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 253.000,12	73,67%	R\$ 75.900,04	30,00%	R\$ 126.500,06	50,00%	R\$ 50.600,02	20,00%	R\$ 1.091,55	100,00%
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.091,55	0,32%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.091,55	100,00%	R\$ 51.691,57	
	TOTALS	R\$ 343.428,67	100,00%	R\$ 142.226,14		R\$ 149.510,96		R\$ 51.691,57		R\$ 51.691,57	

Nova Trento/SC, 11 de julho de 2022.

  
 Luiz Carlos Hilleshein  
 Sócio Administrador  
 CPF 029.805.239-33

  
 Hemerson Cadore  
 Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60      **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nr.: 10/2022**

**Processo Adm.:** 75/2022  
**Data do Processo:** 19/04/2022



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 75/2022  
b) **Nr. Licitação:** 10/2022 - TP  
c) **Modalidade:** Tomada de preços  
" **Data de Homologação:** 20/07/2022  
" **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS*

### Participante: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM - RUA RIBEIRÃO KRECKER	100,000	PCEN	126,34	12.634,00
2	DRENAGEM - RUA RIBEIRÃO KRECKER	100,000	PCEN	767,03	76.703,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS - RUA RIBEIRÃO KRECKER	100,000	PCEN	2.530,0012	253.000,12
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL - RUA RIBEIRÃO KRECKER	100,000	PCEN	10,9155	1.091,55
<b>Total do Participante:</b>					343.428,67
<b>Total Geral:</b>					343.428,67

02 Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 20/07/2022

*TIAGO DALSSASSO*  
TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 010/2022 - PROCESSO N° 075/2022**

Publicação N° 4049569

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>TOMADA DE PREÇOS</b> <b>Nr.: 10/2022</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 75/2022 <b>Data do Processo:</b> 19/04/2022

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60      **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 75/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 10/2022 - TP  
 c) **Modalidade:** Tomada de preços  
 d) **Data de Homologação:** 20/07/2022  
 e) **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL N° 202228560001, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS*

**Participante: JV EMPREENDIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM - RUA RIBEIRÃO KRECKER	100,000	PCEN	126,34	12.634,00
2	DRENAGEM - RUA RIBEIRÃO KRECKER	100,000	PCEN	767,03	76.703,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS - RUA RIBEIRÃO KRECKER	100,000	PCEN	2.530,0012	253.000,12
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL - RUA RIBEIRÃO KRECKER	100,000	PCEN	10,9155	1.091,55
<b>Total do Participante:</b>					343.428,67
<b>Total Geral:</b>					343.428,67

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 20/07/2022

TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO Nº 081/2022**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, Centro, São João Batista, CEP 88240-000, inscrito no CNPJ n. 16.978.577/0001-02, neste ato representada por seu Sócio, **SR. LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório Nº 075/2022, Tomada de Preços Nº 010/2022, de 19 de abril de 2022, homologado em 20 de julho de 2022, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

**DOS DOCUMENTOS**

**Cláusula primeira.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

**DO OBJETO**

**Cláusula segunda.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL Nº 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**Cláusula terceira.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 075/2022 – Tomada de Preços N° 010/2022, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”<sup>1</sup>, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

## DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula quarta.** O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

<sup>1</sup> Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

### **DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

**Cláusula quinta.** A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

### **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula sexta.** Do Contratante:

- I – encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II – assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV – encaminhar ao DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

**Cláusula sétima.** Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

**XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro-garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

## DO CRÉDITO

**Cláusula oitava.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

88 4.4.90.0.1.79.710222

88 4.4.90.0.1.00.000000

## DO PAGAMENTO

**Cláusula nona.** Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ 343.428,67 (trezentos e



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais, sessenta e sete centavos).**

- I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.
- II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.
- III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.
- a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.
- IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.
- V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.
- VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.
- VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;
- VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);
- IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

### **DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO**

**Cláusula décima.** A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I. Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II. Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

### **DO REAJUSTE**

**Cláusula décima primeira.** Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

**Parágrafo único.** Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## DOS PRAZOS

**Cláusula décima segunda.** Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I – de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III – da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV – da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V – quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI – da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.
- VII – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, até o dia 03/08/2023.**

**Parágrafo único.** Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

## DO RECEBIMENTO DA OBRA

**Cláusula décima terceira.** A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

- I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.
- II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

## DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

**Cláusula décima quarta.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



8.666, de 21/06/1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III – judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Cláusula décima quinta.** As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I – 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

## DOS ENCARGOS

**Cláusula décima sexta.** As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

## DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula décima sétima.** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula décima oitava.** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

### DA AUDITORIA

**Cláusula décima nona.** O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

### DO FORO

**Cláusula vigésima.** Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, 03 de agosto de 2022.

  
**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito  
Contratante

  
**IV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Contratada

  
**Ricardo Bittencourt**  
Secretário Municipal de Transportes Obras Serviços Urbanos e Planejamento

  
**Daneil Rongalio**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

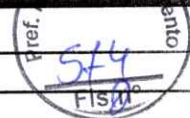
Testemunhas:

  
Fernando N. Sens

  
Fábio de Freitas

## Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO N° 081/2022 - PROCESSO N° 075/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 010/2022**

Publicação N° 4095170

CONTRATO N° 081/2022

ORIGEM: PROCESSO N° 075/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, Centro, São João Batista, CEP 88240-000, inscrito no CNPJ n. 16.978.577/0001-02. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RIBEIRÃO KRECKER NO BAIRRO CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL N° 202228560001 AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL. Pagamento pelos serviços prestados na importância de R\$ 343.428,67 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais, sessenta e sete centavos). Vigência do Contrato até o dia 03/08/2023.

Nova Trento, 03 de agosto de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

**PORTARIA 733-2022- CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - REGINA APARECIDA BARRETO**

Publicação N° 4095854

PORTARIA N° 733/2022

Conceder Licença Tratamento de Saúde

Daniel Rongalio, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n° 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o art. 81, da Lei n° 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal, REGINA APARECIDA BARRETO, matrícula n° 6772, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura, Município de Nova Trento, pelo período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, com efeitos a contar de 21 de julho de 2022 até 21 de novembro de 2022, conforme resultado pericial datado de 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 05 de agosto de 2022.

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

**PORTARIA 734-2022 - NOMEAR CARGO COMISSONADO - INÁCIO PEIXE**

Publicação N° 4095855

PORTARIA N° 734/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Distrital

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, XII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e de conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei n° 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

NOMEAR, INÁCIO PEIXE, inscrito no CPF sob n° 823.XXX.XXX-X5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Distrital, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Urbanismo e Planejamento, do Quadro de Servidores Comissionados deste Órgão Público Municipal, a partir de 09 de agosto de 2022.

Nova Trento, em 09 de agosto de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC